



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS


PORTARIA Nº. 103 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS, no uso das suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 228/2015 do Departamento de Ensino, **RESOLVE:**

Art. 1º. Reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 085, de 13 de outubro de 2015, responsável por reformular o Projeto Pedagógico do Curso de Nível Médio em Edificações do IFBA – Campus Barreiras.

Helena Avanzo	Presidente
Anselmo Lima Mello	Membro
Jean Lázaro da Encarnação Coutinho	Membro
João Paulo Oliveira Santos	Membro
Marcelo do Vale Cunha	Membro
Maria de Lourdes Marques Moraes	Membro
Maria do Carmo Gomes Ferraz	Membro
Rafael Barbosa Dias Junior	Membro
Raphaelle Nascimento Silva	Membro
Jane Eyre Casarino	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 15 de janeiro de 2016.


Dcíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras

